

aprovado(a) na Sessão
ORDINÁRIA
Dia 31/05/2011
Presidente



Aprovado(a) na Sessão
ORDINÁRIA
Do Dia 31/05/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N 44/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício a **Drª Eurídice Moreira da Silva**, digníssima Prefeita Municipal.

Requeiro da Digníssima Prefeita que determine ao Secretário de Educação, que de agora em diante as Creches permaneçam em funcionamento integral até mesmo no período de férias das Escolas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de maio de 2011.

Justificativa: Esta reivindicação se dar por causa do Baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH =0,612) que tem a nossa Cidade. Portanto muitas de nossas Crianças dependem das Creches para se alimentarem.


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador